



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 235/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da transferência de moradores que utilizavam a UBS do Jardim Esmeralda para a UBS do Jardim Pérola.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a organização da atenção básica deve priorizar a territorialização e o vínculo dos usuários com a unidade de saúde mais próxima de sua residência;

CONSIDERANDO que moradores da Rua Catanduva, localizada no bairro Jardim Esmeralda, sempre foram atendidos pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Esmeralda, inclusive há décadas;

CONSIDERANDO que muitos desses moradores residem no local há mais de 40 anos, mantendo histórico de atendimento contínuo na referida unidade de saúde;

CONSIDERANDO que, recentemente, esses munícipes tiveram seus cadastros transferidos para a UBS do Jardim Pérola, unidade consideravelmente mais distante de suas residências;

CONSIDERANDO que a mudança tem gerado revolta e dificuldades aos moradores, especialmente no acesso aos serviços de saúde, em razão da distância e da quebra de vínculo com a unidade anteriormente utilizada; e

CONSIDERANDO as diversas manifestações encaminhadas a este gabinete solicitando esclarecimentos e providências quanto à situação.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o motivo da transferência dos cadastros dos moradores da Rua Catanduva, no bairro Jardim Esmeralda, da UBS do Jardim Esmeralda para a UBS do Jardim Pérola?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2. Quais critérios técnicos foram utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para realizar essa alteração de unidade de referência?
3. Houve estudo prévio de impacto para avaliar os prejuízos aos moradores, especialmente quanto à distância e acesso aos serviços de saúde?
4. A Prefeitura tem ciência das reclamações e da insatisfação dos moradores com a mudança?
5. Existe a possibilidade de revisão da decisão, com o retorno dos cadastros para a UBS do Jardim Esmeralda? Em caso negativo, justificar;
6. Quais medidas serão adotadas para garantir o adequado atendimento à população afetada por essa alteração?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de abril de 2026.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0AM529N51814NY5A> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0AM5-29N5-1814-NY5A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3317/2026 17/04/2026 12:28 - CHAVE: 0AM5-29N5-1814-NY5A